

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

04/04/2022

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 04/22 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 177279/21, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

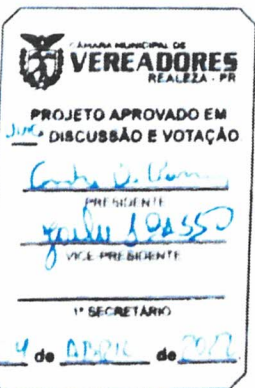
FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Beatriz M. Paradzinski
BEATRIZ M. PARADZINSKI
Presidente

Sergio L. B. Jr
SERGIO L. B. JR (TIDÃO)
Relator

Manoel A. S. Costa Jr.
MANOEL A. S. COSTA JR.
Membro

André N. F. de Barros
ANDRÉ N. F. DE BARROS
Presidente do Poder Legislativo





Ata da 16ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 04/04/2022- Início às 19:00 h e término as 19:48 h

1

Mesa Diretora: Presidente: André de Barros/ PSC ; Vice-Presidente Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

Lista de Presença na Sessão: André de Barros/ PSC; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 04 de abril de 2022. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo Vice-Presidente Joelei Basso. O Presidente André de Barros, primeiramente agradeceu a presença de todos os presentes nessa sessão ordinária, em seguida saudou a todos os presentes no auditório e os que nos acompanham pelas redes sociais sejam todos bem vindos. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 28(vinte e oito) de março de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores **04. LEITURA DOS PTOJETOS RECEBIDOS:** O Presidente da Câmara André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário Junior Costa; Fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 012/2022** de autoria do Executivo Municipal do Executivo Municipal: Justificativa do projeto de Lei nº 012/2022; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo, submeto a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 012, com objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Realeza/PR. A lei tem como finalidade estimular e fomentar ações de exercício de cidadania, solidariedade com o próximo e envolvimento comunitário, de forma livre e organizada. Além disso, favorece o interesse público, tendo em vista que os servidores voluntários atuarão em regime de cooperação, auxiliando os servidores públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas, sem qualquer ônus. Ou seja, apenas trará benefícios ao Município. Em anexo, seguem os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo perante essa Casa do Povo e a sociedade Realezense. Dessa forma, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes. Realeza, Estado do Paraná, 16 de março de 2022. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal; **Projeto de Lei nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal: Justificativa do projeto de Lei nº 015/2022: O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças Orçamentarias de recursos orçamentários para natureza de despesas para Subvenções Sociais. Considerando que na elaboração do orçamento de 2022 do Município, não houve a previsão orçamentária na natureza de despesa 3.3.50.43.00.00 -Subvenções Sociais, no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo que a mesma necessita de tal rubrica orçamentária para poder realizar o convênio com a Associação

André De Barros

Junior Costa

Joelei Basso

46 3543-1923 WHATSAPP | cmvrealeza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89



Empresarial de Realeza- ACIAR. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal; **Projeto de Lei nº 018/2022** de autoria do Executivo Municipal: Justificativa do Projeto de Lei nº 018/2022. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que 'Autoriza o Poder Executivo a firma parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros', por meio de Termo de Fomento, e de outras providências". A entidade citada formulou requerimento para formação de parceria com o município de Realeza, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, propondo em seu plano de trabalho. O seguinte objetivo: Criação de um escritório de compras na Associação Empresarial de Realeza. A criação do escritório é orientar as empresas que quiserem participar das licitações informar as empresas da abertura do processo licitatório, orientar quanto a documentação e aos prazos, acompanhar as empresas para formalização de forma correta da documentação. Atendendo todas as empresas de Realeza, associada ou não. Valorizando ainda mais a economia municipal brasileira. Mas o objetivo principal é fomentar o mercado de compras públicas para que os recursos fiquem no município além de fortalecer as empresas. Foi levantado através de dados disponibilizados pelo Sebrae que em média 30% dos valores licitados ficam para o município sendo que todo o restante vai para empresa de fora do município, o objetivo do projeto é aumentar este índice, fazendo com que cada dia, mais empresas participem do processo licitatório, ao incentivar essas empresas aumentaríamos os valores que ficariam para o município e automaticamente aumentaríamos a arrecadação. Essas empresas se sentindo preparadas, o escritório pode ampliar a área de atuação levando essas empresas a participar dos processos licitatórios regionais. Entende-se que a atividade proposta é de grande relevância, pois incentiva e promove a participação dos empresários envolvidos, valorizando a economia municipal brasileira. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal; **Projeto de Lei nº 019/2022** de autoria do Executivo Municipal: Justificativa do Projeto de Lei nº 019/2022 - Excelentíssimo Senhor Presidente; Encaminhamos para vossa Exma. apreciação dessa respeitável Câmara Municipal. O projeto de Lei nº 09/2022, o qual dispõe sobre a estruturação dos órgãos do Município de Realeza, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações e dá outras providências. Com esse projeto visa adequar os órgãos da Administração Municipal às necessidades da comunidade e da Gestão, bem como organizar seus departamentos, chefias e assessorias de forma a atingir o Princípio da Eficiência aumentando assim a qualidade dos serviços públicos. Esse Projeto de Lei unifica todas as alterações e modificações já realizadas na estrutura administrativa, bem como coloca critérios e informações claras a respeito dos Cargos Comissionados. Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito preciso apoio à aprovação. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal; **Projeto de Lei nº 020/2022** de autoria do Executivo Municipal: Justificativa do Projeto de Lei nº 02/2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminhamos para Vossa Exma. apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei Nº 020/2022, o qual dispõe sobre criação e regulamentação dos incisos II e IV do Art. 77 da seção II do Estatuto dos Servidores e dá outras providências. O Art. 77 do Estatuto dos Servidores versa sobre as gratificações. Esse Projeto de Lei visa regulamentar e instituir as Gratificações aos Servidores Efetivos do Município de Realeza. As Gratificações por Função já existem e são pagas, porém carecem de

2

Conselho de Honor

Paulo Cezar Casaril

Bmf

[Signature]

[Signature]



regulamentação e critérios claros. Com esse Projeto fica disposta a forma de concessão, quantidade de vagas e novos valores. A Gratificação para Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional tem como objetivo valorizar os servidores que participam dessa comissão. O estágio probatório é o período que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público. A Comissão tem como função principal coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento dos processos de Avaliação Especial para efeito de estágio probatório, receber as avaliações individuais do avaliador, referendar os resultados das avaliações, encaminhando para homologação do Prefeito, tanto do Estágio Probatório quanto da Progressão Funcional. A Gratificação da Comissão Processante tem como objetivo valorizar os servidores que participam dessa comissão. Seguidamente a administração municipal necessita instalar sindicâncias administrativas a fim de apurar situações que envolvem o patrimônio público, assim como processos administrativos disciplinares, em face da conduta de alguns servidores contrárias aos deveres e obrigações contidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais. Servidores que participam dessas comissões desenvolvem atividades e responsabilidades que vão além das tarefas da sua rotina normal de trabalho. Da mesma forma, os servidores desempenham um árduo encargo de apurar a responsabilidade funcional de seus próprios colegas e propor punição aplicável. Tal atividade exige conhecimento técnico, imparcialidade e dedicação, o que demanda qualificação, imparcialidade e de dedicação. Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal; **Projeto de Lei nº 021/2022** de autoria do Executivo Municipal. Justificativa do Projeto de Lei nº 021/2022: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Considerando a instrução Normativa do TCE-Tribunal de Contas do Estado o provimento de vagas deverá ser somente por concursos ou testes seletivos; considerando que não existem Concursos Públicos ou testes seletivos ativos, com esses cargos, passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, projeto que autoriza a aprovação dos cargos para o teste seletivo. Cargo Assistência Social, para suprir a vacância de vagas, aliada à ausência de concurso público vigente, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.637/2015. Rescisão da servidora Taline de Campos. A Secretaria de Assistência Social necessita de reposição de cargo com extrema urgência, sendo que temos que cumprir a legislação da NOB SUAS para que ao atendimento não venha prejudicar nossos usuários da Assistência Social; Cargo Fonoaudiólogo, cargo atualmente por servidora em Cargo de Comissão. Com a nova Lei da estrutura administrativa o cargo comissionado de Fonoaudiólogo será extinto, visto que é um cargo técnico e cargo técnico deve ser ocupado por servidor efetivo. As duas vagas criadas não impactam financeiramente, visto que serão substituição a vagas já existentes e ocupadas. Assim, encaminhamos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, pugnando pela aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 022/2022** de autoria do Executivo Municipal. Justificativa do Projeto de Lei nº 022/2022: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal nº 1.829 de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. Trata-se de serviços de terraplanagem na comunidade do Beija Flor em área de 4.680 m², para a construção de empreendimento de 2 aviários para alojamento de peru e frangos. Neste sentido visando incentivar o desenvolvimento econômico no município, pois toda mercadoria é vendida com nota fiscal, entendemos que um empreendimento deste porte no município será de grande valia. Assim, busca-se incentivar esse empreendimento de investidores internos,

Carla De Amorim

Mauro de Amorim

Bmp

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



com uma porcentagem das horas máquinas necessárias para a terraplanagem e acesso a propriedade. Paulo Cezar Casaril prefeito municipal;

Matérias do Expediente: O Presidente da Câmara de Vereadores solicitou que o primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura da indicação do vereador; O primeiro secretário Junior Costa fez a leitura da indicação do vereador do dia: **1º Indicação nº 27/2022** de autoria do vereador Claudemir de Chaves; O Vereador Claudemir de Chaves abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade para que seja feito uma boca de lobo na esquina das Ruas Mauá com a Rua São José no bairro São José Com a palavra o autor da indicação para sua justificativa: Essa Indicação é atendendo ao pedido de alguns moradores do bairro principalmente nas ruas citadas que na falta dessa boca de lobo em dias de muitas chuvas acaba entrando dentro das residências. Em questão de Ordem o vereador João Bento Emiliano pediu o uso da palavra para fazer uma indicação verbal aonde solicita que o município crie um projeto que possa estar subsidiando parte de horas máquinas para o atacadão Super Dia. Essa indicação é para ajudar o atacadão Super Dia como será o mais novo investimento em nossa cidade aonde vai gerar muitos empregos em nossa cidade. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do **Decreto Legislativo nº 03/2022** aprova as contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2020: Decreto legislativo nº 03/2022; Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2020. A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO: Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 04/22 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 177279/21, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2020. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Finanças e orçamentos: Beatriz Maria Paradzinski Presidente; Sergio I. B. Jr (tidão) Relator; Manoel a. S. Costa jr. Membro; André n. F. De Barros Presidente do Poder Legislativo. O decreto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O decreto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em única discussão e votação.

Lista de Presença na Ordem do Dia: André de Barros/ PSC; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei nº 11/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera o item 8 do quadro do artigo 1º da lei n.º 1.908, de 23/02/2021, e dá outras providências. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência do impacto orçamentário/financeiro), a Procuradoria Jurídica opina em parecer de duas laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto



de lei ora examinado, caso a observação citada seja superada pelas comissões permanentes e pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de abril de 2022. Lucas Zimmer Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Relator Junior Costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei nº 16/2022** de autoria do Executivo Municipal que estabelece, no âmbito do Município de Realeza, a Lei de Incentivos as Agroindústrias. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando as ressalvas apontadas (incentivos imprecisos e sem limitação, ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a Procuradoria Jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, apenas no caso de o apontamento (ausência de impacto orçamentário/financeiro) ser superado pelas comissões e pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer. Realeza, 04 de abril de 2022. Lucas Zimmer; Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Relator Junior Costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Com a palavra o Presidente da Câmara André de Barros passou a palavra a todos os vereadores para suas considerações finas. Com a palavra o vereador Marciano que agradeceu toda a população presente na sessão e quem acompanha pelas redes sociais, frisou que hoje teve a leitura de grandes projetos para nosso município mais em especial do firmar parceria com a ACIAR - Associação Empresarial de Realeza, que esse projeto vai vim para somar e ajudar todas as pequenas empresas associadas ou não que gostariam de estar participando de licitações do município, as mesmas terão suporte de uma pessoa preparada para ensinar como se faz ou como se participa de uma licitação, quais são os tramites legais o que precisa, quais os papeis necessários assim além de participar aqui podem estar concorrendo em outras regiões também. Ainda em sua fala parabenizou a secretária Michele dos Santos pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na sua secretaria. Falou também que no dia 02 de abril comemorasse o dia nacional do autismo que é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal, que cada vez mais vem aumentando no mundo. Que em breve vai estar protocolando um projeto para o uso de fogos artificios seja proibido e assim não prejudicar as crianças com autismo, também parabenizou todos os envolvidos no arrastão da dengue que aconteceu no final de semana e para finalizou desejou uma boa semana e uma boa noite a todos; Com a palavra o vereador João Bento

5



Emiliano que primeiramente agradeceu a presença de todos, ainda comentou que no final de semana aconteceu o arrastão nos bairros casaca, linha jobe, nossa senhora aparecida e são José e se fez presente ajudando e participando do arrastão que cada vez mais está aumentando os casos de dengue em nossa cidade, que as pessoas devem se conscientizar limpar seus lotes e não deixar água acumulada, ainda falou que esteve na comunidade São Jorge no domingo participando do almoço feito pela comunidade, e nos mais nada desejou a todos uma boa semana e se Deus permiti semana que vem estaremos aqui novamente aqui nessa casa de leis. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que saudou o presidente a mesa diretora e os demais vereadores e a todos os presentes na sessão, e pegou o gancho do vereador Marciano aonde que fala sobre o autismo que muitos casos estão aumentando devido ao uso de agrotóxicos, mas ainda ressaltou em sua fala que muitas crianças que são portadores de autistas são crianças que muitas vezes acabam desenvolvendo muitas habilidades. Ressaltou que esteve na comunidade São Jorge e viu como a comunidade é unida todos trabalhando junto. Também ressaltou que teve a audiência pública na semana passada e quem não assistiu pode estar assistindo na página da Câmara de Vereadores, agradeceu a Deus pelo dom da vida, por estar presente nessa sessão e nos mais desejou a todos uma boa semana. E se colocou a disposição que todos podem contar sempre com a Prof. Bia; Com a palavra o vereador e segundo secretário Claudemir de Chaves que aproveitou a fala dos vereadores Bento e Prof. Bia que estiveram participando do almoço na Comunidade São Jorge e ainda ressaltou que foi uma comunidade aonde viveu por um bom tempo e que ver a necessidade de umas melhorias sejam feitas no trajeto que chega até a comunidade, é um desafio ficar só justificando, justificando que as melhorias vão chegar, mais deixou claro que em conversa com o secretário de obras que garantiu até o final de ano as melhorias vão chegar em todas as comunidades do interior, ainda deu exemplo que uma moradora da comunidade da linha Brasília falou que quem sofre de pedra no rim e passar pelas estradas acaba tendo dores horríveis, ainda frisou que vai estudar e ler todos os projetos que foi lido hoje que são todos projetos importantes para o município então precisa de um bom estudo para que sejam aprovados e votados nessa casa de leis, destacou ainda em sua fala que tem um projeto de incentivo na comunidade do Beija Flor, para a construção de empreendimento de 2 aviários, mais ao mesmo tempo que ele é bom também existe uma preocupação porque não tem pessoas, máquinas para devolverem tais trabalhos nas comunidades. Agradeceu a deputada federal Gleice que estará mandando uma verba parlamentar de R\$ 147.000,00 mil reais para saúde de nosso município e mais nada desejou um boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o primeiro secretário Junior Costa que também agradeceu todos os presentes fez um agradecimento especial ao parque de máquinas por ter atendido sua indicação no trajeto da Rua São João no bairro industrial, também agradeceu ao secretário João por sempre estar a disposição quando precisar e se colocou à disposição de toda a população; com a palavra o Vice-Presidente Joelei Basso saudou a todos os presentes na sessão, deu os pêsames ao Carudo pela perda do seu pai, e que foi cobrado pelos moradores do bairro Casaca que não tinha boca de lobo e com a chuva acabou entrando dentro de casa então vai estar indo no bairro para ver como está a situação e ainda ressaltou que os moradores mais de 6 meses que ligam no parque de máquinas pedindo que vão providenciar isso mais até hoje não resolveram, outra reclamação foi que os moradores que participaram da reunião das escrituras no bairro São José comentaram que nem todos iriam ganhar a escritura mais o vereador Basso deixou claro que quando sair para um vai sair para todos, e nada mais desejou uma boa noite e uma boa semana a todos; Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros ressaltou quena semana passada aconteceu a audiência pública referente as obras do Hospital e que esperava um número maior de

Carla de Barros

Claudemir de Chaves



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

7

peçoas participando mais deixou claro que se precisar serão feitas quantas audiências públicas necessárias para deixar toda a população apar de tudo o que está acontecendo, e também deixou claro que não terá projeto sendo passado sem leituras, sem parecer jurídicos ou pelas comissões e que quando o projeto for bom será votado, e que esse é nosso papel fiscalizar e legislar. Nada mais a declarar declarou encerrada a presente sessão e desejou uma boa noite e boa semana todos.

André de Barros/ PSC

Presidente

Vice-Presidente

Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS

Primeiro Secretário

Junior Costa / PODE

Segundo Secretário

Claudemir Chaves/ PT

Bento Emiliano / PDT

Marciano Skrzypczak/ PDT

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS

Tidão/ PSC